

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao décimo sexto dia do mês de Maio, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h23min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Val Lima** e Vereador **Wagner do Santa Rosa** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: João Américo, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia, Jhennyfer Ferreira e Victor Manoel. Ausência justificada do Vereador **Fagner Fernandes**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Mano do Som** e a Vereadora **Mery da Saúde**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Foi solicitada pelo Vereador Anderson Correia a retirada do **Projeto de Lei nº 8.919/2021** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Proíbe a fabricação, a comercialização, a guarda, o transporte e a utilização de fogos de artifício que produzam poluição sonora em todo o território do município de Caruaru/PE e dá outras providências.' O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou o **Projeto de Lei nº 9.577/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre red denominação do Centro de Referência da Mulher de Caruaru-PE e dá outras providências' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Ética Parlamentar e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Ainda sendo observado, **Projeto de Lei nº 9.575/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Reajusta a remuneração mínima dos servidores públicos do Município de Caruaru/PE e dá outras providências' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. No entanto, **Projeto de Lei nº 9.573/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Reestrutura o Sistema de Controle Interno e dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Município de Caruaru, cria cargos e função e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto



Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente, **Projeto de Lei nº 8.492/2020** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Regulamenta a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoros no município de Caruaru, e dá outras providências. (Desarquivamento)' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico Executivo João Américo, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto, tendo em vista que, o Vereador Edmilson do Salgado teve sua conexão interrompida por força maior e não pode participar da votação, e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação Cultura e Esportes, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e a Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, seguiram o voto do Relator, porém, o Vereador Val Lima se absteve do voto, sendo o projeto aprovado por maioria e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h48min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 16 de Maio de 2023.

Vereador RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora ALINE NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador ANDERSON CORREIA

Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de



Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **IRMÃO RONALDO**

Membro da Comissão de Meio Ambiente.

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Ética Parlamentar, Membro da Comissão de Meio Ambiente e Membro Ad Hoc da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Vereador **VAL LIMA**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.



Vereador **WAGNER DO SANTA ROSA**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.